



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 114, DE 2014.

(Vereador Jorge Menegatti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 20/10/14

Kleber S. Mayer
Diretor de Planejamento e Apoio às Sessões

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 116/2014, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 e dá outras providências".

MODIFICAÇÃO QUE ESPECÍFICA

ANEXO I – LDO 2015

Metas e Prioridades da Administração Municipal

UG: Consolidado	UNIDADE: 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA: 0022 Promoção do Esporte e Lazer	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO MODIFICADA: 1.343 – Revitalizar Espaços Esportivos e de Lazer, tais como o autódromo, kartódromo, ginásios, quadras, academias e demais espaços esportivos, inclusive as quadras esportivas da praça do Bairro Guarujá.	
TIPO: P	
JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa, primeiramente, contribuir para o engrandecimento de nosso Município, que tem crescido sobremaneira nos últimos anos e não pode se eximir de adequar suas praças para acompanhar sua evolução. A revitalização das quadras da referida praça dará um novo estímulo a todos os moradores da região, que poderão usufruir a estrutura para esporte e lazer. São itens ligados ao bem-estar da população. Logo, se faz necessário que a Administração Pública olhe com cuidado e atenção para tais questões e determine, o quanto antes, o início do processo de revitalização. Certo de poder contar com o sempre pronto atendimento do Poder Executivo, aguardo as ações aqui indicadas.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2014.

JORGE MENEGATTI
Vereador/PSC